



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que os Agentes Públicos que desempenham atividades na entidade estão em dia com a apresentação das declarações de bens e renda, nos Termos da Resolução Nº 1.134/2020

Mônica Amaral Mesquita
Agente Administrativo
Responsável pelo RH

RATIFICAÇÃO

Eu, Gardel Machado de Araujo representante legal da Prefeitura municipal ratifico a declaração acima, emitida pela agente Mônica Amaral Mesquita, da Resolução nº 1.134/2020.

Tavares, 10 de Março de 2025.

Gilmar Ferreira de Lemos
Prefeito Municipal